CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO – PDL 21 /2024

PROTOCOLADO SOB Nº 1375 /2024

EM 02 / 07 / 24

	ATA
ACEITO EM / /2024	
APROVADO EM / /2024	
REJEITADO EM / /2024	
ARQUIVO	

JULIO CAMIM

Concede Medalha de Mérito Comunitário ao CBMRS - 3º Batalhão de Bombeiros Militar do Rio Grande.

Art. 1º: Concede Medalha de Mérito Comunitário ao CBMRS – 3º Batalhão de Bombeiros Militar do Rio Grande.

Art. 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 26 de junho de 2024.

Ver. Rubilar Tavares – Juquinha
PSB

JULIO CESAR - MDB

Justificativa: Em anexo.

Reginha PT

VISTO

Presidente

JUSTIFICATIVA:

Durante o período de calamidade de enchentes que assolou a cidade do Rio Grande e região, considerando o período de 07 de maio de 2024 a 31 de maio de 2024, o **CBMRS - 3º Batalhão de Bombeiros Militar do Rio Grande** demonstrou um desempenho exemplar e dedicação excepcional na prestação de serviços à comunidade. Na denominada "Operação Enchentes", os militares apresentaram números significativos e impressionantes durante a sua atuação. Foram **378 ocorrências atendidas** e **420 registros documentados**, os militares demonstraram um compromisso incansável, **espírito de cooperação** e **capacidade de trabalho** em responder às emergências.

Destaca-se, ainda, que foram realizados **777 salvamentos de pessoas** em situação de risco extremo, além do **resgate de 167 animais** que também estavam em perigo. Adicionalmente, foram executadas **244 atividades preventivas**, contribuindo significativamente para minimizar os impactos das enchentes e proteger a população local, sempre demonstrando muita **disposição, energia e perseverança**.

A atuação do 3º Batalhão de Bombeiros Militar não apenas salvou vidas humanas e animais, mas também proporcionou segurança e conforto às comunidades afetadas, demonstrando **espírito de decisão** nos momentos críticos em que a providência correta é determinante na corrida contra o tempo para salvar uma vida. Os militares agiram sempre com muita **dedicação, coragem física** e **senso de responsabilidade,** bem como profissionalismo no **cumprimento do dever.**

A Corporação do 3º Batalhão de Bombeiros Militar, sob o comando da Tenente Coronel Sulenir Abreu da Rosa, durante os sete dias que antecederam o início da enchente na cidade do Rio Grande e região, realizou um preparo de maneira proativa e meticulosa para enfrentar os desafios que viriam. Baseando-se nas estatísticas fornecidas pela Universidade Federal do Rio Grande – FURG sobre a iminência da enchente conforme o desaguar das águas do Rio Guaíba na Lagoa dos Patos. O comando do Batalhão organizou uma logística detalhada para os atendimentos e resgates.

Antecipando-se ao cenário que já afetava a cidade de Porto Alegre e região metropolitana, o Batalhão traçou estratégias precisas para minimizar os impactos deste desastre natural na cidade do Rio Grande e arredores.

Tal preparação estratégica foi fundamental para a eficácia das operações realizadas durante a situação crítica das enchentes.

Ao longo do período anteriormente citado os números falam por si só, refletindo a resposta eficiente e coordenada dos bombeiros militares que culminou no salvamento de mais de 700 pessoas e 167 animais, demonstrando o compromisso inabalável em salvar vidas, independente dos desafios enfrentados.

Frente ao exposto, **o CBMRS – 3º Batalhão de Bombeiros Militar do Rio Grande** não apenas demonstrou bravura e habilidade técnica durante o período de enchentes – que ainda não foi encerrado, como também exemplificou um planejamento cuidadoso e eficaz, além de uma execução precisa, garantindo a segurança e o bem-estar da comunidade em um momento de extrema adversidade. Por estas razões, é justo e necessário reconhecer o trabalho do 3º Batalhão de Bombeiros Militar do Rio Grande através da **Medalha de Mérito Comunitário**, em gratidão por sua excepcional contribuição à cidade do Rio Grande e região durante este desafio histórico.

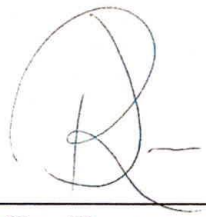
A seguir constam os nomes dos militares que, com muita **iniciativa, conhecimentos profissionais, vigor físico, energia e perseverança,** atuaram na Operação das Enchentes:

Ten Cel QOEM	SULENIR ABREU DA ROSA
1º Sgt QPBM	EDUARDO GONCALVES SOUSA
1º Sgt QPBM	JESSICA PIRES DANTAS
1º Sgt QPBM	LEONARDO DA SILVA GONZALEZ
1º Sgt QPBM	CRISTIANO DA COSTA AVILA
Sd QPBM	DOUGLAS DOS SANTOS PEREIRA
Sd QPBM	KEVIN GARCIA DE MORAIS
Sd QPBM	BRENDON JARDIM DE SOUZA
Sd QPBM	EDUARDO REY CANTERO
Sd QPBM	LINCON CORREIA SOARES
Sd QPBM	ALEXIMILIANO GOULART NUNES
Sd QPBM	JUCIAN DA PORCINCULA MARTINS
Sd QPBM	VICTOR MATHEUS DA GAMA GULARTE
2º Sgt QPBM	GILSON DA COSTA BITENCOURT
Sd QPBM	ELTON BASSO DAMASCENO

Sd QPBM	RODRIGO DE LIMA GARCIA
Sd QPBM	ELIZANDRO SCHEER EZEQUIEL
1º Ten PME	EDMILSON JESUS RODRIGUES DE FARIAS
1º Ten PME	FLÁVIO AUGUSTO PEREIRA DUARTE
1º Ten PME	FLAIR GARCIA COUTO
Sd QPBM	IGOR SANTONI MESSINA
Cap QOBM	MATEUS VARGAS BELEM
1º Ten QTBM	ROGERIO CORREA COLARES
1º Sgt QPBM	GILIERDI MOURA DE MORAES
1º Sgt QPBM	ALVACIR RIBEIRO FONSECA
1º Sgt QPBM	CILENO AFONSO DOS SANTOS
1º Sgt QPBM	RODRIGO COSTA RODALES
2º Sgt QPBM	LUIZ ORLANDO MOURA DOS SANTOS
1º Sgt QPBM	MARCELO CRISTIANO DA SILVEIRA PINHO
Sd QPBM	EVERTON FLORENTINO PITHAN JUNIOR
Sd QPBM	WAGNER BORGES FERNANDES
Sd QPBM	FILIPE SANTOS GRAVATO
Sd QPBM	LEANDRO SILVEIRA MARTINS
Sd QPBM	ALEXANDRE MIRANDA NEVES
Sd QPBM	HUMBERTO MARIM DOS SANTOS CABRAL
Sd QPBM	JOELSON MIELKE ROLOFF
Sd QPBM	PATRICK SILVA VIEIRA
Sd QPBM	MARCO ANTONIO GARCIA CUNHA
Sd QPBM	GUSTAVO GIMENES DE CARVALHO
Sd QPBM	CEZAR AUGUSTO MACHADO SERRASOL
Sd QPBM	WILLIAM NUNES DONINI
Sd QPBM	LUCIAN ALVES INSAURRIAGA
Sd QPBM	LEONEL AFRA ESTANISLAU
Sd QPBM	MOISÉS SANTOS DA SILVA
Sd QPBM	ANDREI CRUZ PRAIA
Sd QPBM	FILIPI BICHO DA ROSA
2º Sgt QPBM	VALDEMIR SAGAS NUNES
Sd QPBM	CRISTIANO BOHLKE FERREIRA
Sd QPBM	WILLIAM SANTOS MULECH
2º Sgt QPBM	LEANDRO LUIS LUFT
Sd QPBM	ALEXANDRE SILVA DE VASCONCELOS
Sd QPBM	RENAN GARCIA DUARTE
Sd QPBM	JOSIMAR RAJÃO DE ABREU
Sd QPBM	LENNON DIAS
Sd QPBM	MARTIRENE BOTAO PEDROSO
2º Sgt QPBM	HEMERSON JOSIAS DA SILVA FERREIRA
2º Sgt PME	EVERTON FLORENTINO PITHAN

CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

Rio Grande, 26 de junho de 2024.



Ver. Rubilar Tavares – Juquinha
PSB